DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.**

Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): **Transporte Escolar.**

Responsável pela Demanda**: Cátia Regina Marangoni Geremias** Matrícula:

E-mail: **sec.edu@agrolandia.sc.gov.br** Telefone: **(47) 3534-4890**

1. Objeto: Constitui-se como objeto dessa licitação, a aquisição e a instalação de par de Placa de Identificação Veicular - PIV Padrão Mercosul para o veículo recém adquirido através da Nota Fiscal Nº 885 que será utilizado para o Transporte Escolar na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de mais um veículo para o Transporte Escolar vem de encontro ao anseio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, que deseja melhor atender seus alunos que necessitam de transporte.

A Constituição garante o direito ao transporte escolar gratuito, cabendo ao Poder Público a obrigação de oferecer este serviço com qualidade e segurança. O Governo Federal tem programas específicos para apoiar estados e municípios na prestação do serviço de transporte escolar, que por sua vez, tem por objetivo final melhorar os indices de educação nas escolas públicas.

Com a crescente demanda de transporte escolar, torna-se necessária a criação de mais uma rota para melhor atender nossos alunos. Com a disposição de mais um veículo, torna-se viável a execução desse atendimento tão aguardado por pais e alunos.

Com o intuito de regularizar o veículo recém adquirido e atender as exigências do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, necessitamos da aquisição e da instalação de par de Placa de Identificação Veicular - PIV Padrão Mercosul.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Placa de Identificação Veicular – PIV Padrão MERCOSUL, conforme a Resolução Nº 729 de 06 de março de 2018.	Materiais	Não continuado	Não se aplica	Par	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: MÉDIO.

5. Estimativa de valor: R$ 200,00 (Duzentos reais).

6. Prazo de entrega/ execução: 3 Dias úteis.

7. Local e horário da entrega/execução:

Local: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional – Avenida 25 de Julho, Nº 800, Centro.

Horário: Das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: SIM.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Será indicado, como fiscal do contrato, o respectivo emissor responsável pela ordem de compra, correspondente ao local do serviço a ser prestado.

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA): A contratação faz parte das ações de planejamento estabelecidas pelo poder público, estando inclusa no PCA 2025.

Agrolândia, 09 de Abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 10/04/2025 15:51:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretária Municipal do Desenvolvimento Educacional

OBSERVAÇÕES: